



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

157

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da terceira Reunião da nona Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguite Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima, Israel Siqueira de Oliveira, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. Os Vereadores José Roberto Fontes de Almeida e Paulo Afonso Dias de Andrade se encontravam ausentes com justificativa. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício de Encaminhamento nº 160/2013, datado de 14/10/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.288 de 14 de outubro de 2013: "ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 39/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, PARA CRIAR OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Resolução: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2013, datado de 21 de outubro de 2013: "NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROCEDER A ESTUDO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELO PODER EXECUTIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONCURSOS PÚBLICOS DE 2009 E 2011, BEM COMO AOS PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO 2013/2016", de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio. A seguir, deram entrada as seguintes Indicações: 04/2013, datada de 21 de outubro de 2013, de autoria do Vereador Israel Siqueira de Oliveira: "QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE POSTES COM HASTES E COM LUMINÁRIAS NA RUA BELMIRO DE OLIVEIRA (SUBIDA DO MORRÃO) QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO ALTO DO ASILO), NESTE MUNICÍPIO (FOTOS ANEXAS)"; 05/2013, datada de 21 de outubro de 2013, de autoria do Vereador Israel Siqueira de Oliveira: "QUE O PODER EXECUTIVO INTERCEDA JUNTO À ENERGISA, PARA EFETUAR A TROCA DE UM POSTE QUE ENCONTRA-SE COM SUA BASE DANIFICADA, LOCALIZADO NA RUA BELMIRO DE OLIVEIRA, EM FRENTE A RESIDÊNCIA Nº 204, (SUBIDA DO MORRÃO QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO ALTO DO ASILO), NESTE MUNICÍPIO"; 06/2013, datada de 21 de outubro de 2013, de autoria do Vereador Israel Siqueira de Oliveira: "QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE URGENTEMENTE UM PROFISSIONAL COMPETENTE PARA EXECUTAR UMA FISCALIZAÇÃO MINUCIOSA DAS OBRAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO"; 07/2013, datada de 21 de outubro de 2013, de autoria do Vereador Israel Siqueira de Oliveira: "QUE SEJA VIABILIZADA A INTERCESSÃO DO PODER EXECUTIVO E POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA COM SINALIZAÇÃO PARA PASSAGEM DE PEDESTRES, COM

157-13

Divisão de Leg. e Arq.



EXTENÇÃO DE TODA RUA E LARGURA DE 03 (TRÊS) METROS, EM FRENTE À ESCOLA CASTELO DAS LETRAS, NO LARGO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO". Em seguida, deu entrada o seguinte Requerimento: 02/2013, datada de 21 de outubro de 2013, de autoria do Vereador Israel Siqueira de Oliveira: "1 - QUE LHE SEJA FORNECIDO CÓPIA DO CONVÊNIO DA CRECHE MUNICIPAL CONSTRUÍDA NO PÁTIO DE EXPOSIÇÕES; 2 - QUE SEJA FORNECIDO INFORMAÇÕES REFERENTES AO TERRENO UTILIZADO PARA A CONSTRUÇÃO DA MESMA; 3 - SE A PREFEITURA MUNICIPAL RECEBEU VERBAS PARA ADQUIRIR TERRENO PARA A DEVIDA CONSTRUÇÃO DA MESMA". **ORDEM DO DIA:** O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 1.288/2013 para melhor análise ao Projeto de Lei por se tratar o cargo de provimento efetivo. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo reiterou seu pedido anterior em constar nas estimativas de impactos orçamentários aos Projetos de Lei o percentual da folha de pagamento com despesas com pessoal da forma individualizada. O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 72/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou que fosse feita a correção na seguinte redação do artigo primeiro do Projeto de Lei Complementar nº 72/2013: cargo efetivo comissionado para cargo efetivo em comissão. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico desta Casa que fosse feita a correção solicitada pelo Vereador Francisco. Dada a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Antônio Augusto da Silva Brito, o mesmo declarou que deveria ser acrescentado um hífen entre as palavras efetivo e comissionado, que a correção será feita. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo solicitou que as Exposições de Motivos dos Projetos de Lei deveriam ser mais detalhadas, com maiores esclarecimentos. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Raphael ressaltou que estaria sendo obrigado a votar diante de declarações sobre o Projeto, pois teve que buscar informações de alguns funcionários do SAAE, inclusive do seu amigo Jovane, que exerce cargo comissionado, para o qual sugeriu maiores detalhes do referido Projeto. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Jovane de Paula Rezende - Presidente; Francisco Joaquim de Souza Lima - Vice-Presidente e Valma Aparecida Coelho de Medeiros - Relatora, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 72/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 72/2013, em primeira e segunda discussões e votações. Recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis. O Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima se absteve do voto. Ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 72/2013 **APROVADO**. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo justificou seu voto fazendo menção ao funcionário assalariado, que obteve um reajuste salarial de 4% (quatro por cento). A seguir, o Senhor Presidente colocou o

Francisco B. Gomes

h. gab. b.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

159

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.286/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.286/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.286/2013 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que o Projeto de Lei nº 1.286/2013, de sua autoria, visa homenagear um Ex-Presidente desta Casa, Vereador que intercedeu em favor do Município, principalmente pelos Distritos de Conceição da Boa Vista, Angaturama e Povoado de Barreiros. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Veto Parcial nº 001/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação com 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e Raphael Ribeiro Gouvêa. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que o Projeto de Lei nº 1.283/2013, apresentado por sua pessoa, versa de acordo com o Estatuto do Idoso e o Município de Recreio não respeita o referido Estatuto. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente; Raphael Ribeiro Gouvêa – Vice-Presidente e Valma Aparecida Coelho de Medeiros – Relatora, para apresentar Parecer referente ao Veto Parcial nº 001/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado com 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e Raphael Ribeiro Gouvêa. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Veto Parcial nº 001/2013, em primeira e segunda discussões e votações. Recebendo o mesmo aprovação com 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima e Raphael Ribeiro Gouvêa. Ficando, portanto, o Veto Parcial nº 001/2013 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo ressaltou que não haveria inconstitucionalidade e que, portanto a supressão do artigo 7º do Projeto de Lei nº 1.283/2013 não iria alterar o mesmo uma vez que a execução seria imediata. A seguir, o Senhor Presidente, colocou o Projeto de Resolução nº 14/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Resolução nº 14/2013 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente, colocou os Pareceres da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania referentes aos Projetos de Lei nº 1.281 e 1.282/2013 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo os mesmos aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Vereadores presentes parabenizaram o Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e funcionários, o Vereador Jovane e demais pessoas envolvidas na realização da Exposição Agropecuária do Distrito de Angaturama. Dada à palavra a servidora pública, Rogéria Ivo de Oliveira, a mesma solicitou aos Vereadores que intercedam junto ao Executivo para a fixação do piso salarial dos agentes comunitários no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), conforme Portaria nº 260, datada de 21 de fevereiro de 2013, de autoria do

Dir. Sup. B. Bano

Sup. B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

160

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, que versa sobre a fixação do salário do Agente Comunitário de Saúde. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico desta Casa que faça a confecção de uma Indicação para o Executivo Municipal, de autoria de todos os Vereadores, requerendo o solicitado acima pela funcionária pública e um ofício ao Engenheiro Civil, Antônio Edílso Lima de Bem, para comparecer a esta Casa Legislativa, na próxima reunião, para prestar esclarecimentos referentes às irregularidades encontradas na construção das casas populares do Conjunto Habitacional "MINHA CASA MINHA VIDA" do Distrito de Conceição da Boa Vista, neste Município de Recreio. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Requerimento acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, onde será feita a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia trinta de outubro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Adma Aparecida de Medeiros



Paulo Henrique F. J.

Hel Minguete Corrêa



Luís Brito de Barros

